DECRETO N. 22.527, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera e nomeia membros do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de que trata o Decreto nº 22.007, de 5 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar de 1º de dezembro de 2017, Christiano de Souza Dantas, da qualidade de membro da Equipe Técnica do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nomeado por meio do Decreto nº 22.007, de 5 de junho de 2017, conforme disciplinado pelo Decreto nº 22.006, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica nomeada, a contar de 9 de janeiro de 2018, Rhaiany Faria Queiroz, como Membro da Equipe Técnica do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, consoante ao Decreto nº 22.007, de 5 de junho de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador